



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

### PARECER FINAL

**REF. PROJETO DE LEI Nº 102/2013, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.**

O Projeto de Lei nº 102/2013, de autoria do nobre vereador Henrique Jesus Ramos da Silva, remetido para análise da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, DISPÕE sobre a denominação da Estrada Vicinal/Municipal SPR-165 e dá outras providências, denominando-a como Estrada Vicinal Municipal Alfredo Henrique da Silva.

Ao analisar o projeto em epígrafe, acompanhado de sua respectiva exposição de justificativa, verifica-se que tal proposição encontra-se amparada na Constituição Federal e nos artigos 130 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Pedro.

Ademais, verifica-se que tal proposição atende aos requisitos legais e não possui nenhum vício que impeça a apreciação em Plenário.

Assim sendo, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente abaixo subscrito, emitem PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 102/2013, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 06 de novembro de 2013.

**JOSÉ MARIO DE BARROS**  
**PRESIDENTE**

  
**ALBINO ANTUNES**  
**RELATOR**

**ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO**